

# RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES (RMA)

Art. 22, II, “c” da Lei 11.101/2005

- **Empresa Recuperanda:** Riccieri Confecções Ltda
- **Autos nº:** 0301496-78.2018.8.24.0078
- **Adm. Judicial:** Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda

Abril/2024

# Sumário

<b>1.</b>	<b>EVENTOS RELEVANTES .....</b>	<b>2</b>
1.1.	EVENTOS PROCESSUAIS DOS ULTIMOS MESES .....	2
1.2.	EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO.....	2
<b>2.</b>	<b>VISÃO GERAL DA RECUPERANDA .....</b>	<b>2</b>
2.1.	HISTÓRICO DE ATIVIDADES .....	2
2.2.	SEDE .....	3
<b>3.</b>	<b>INFORMAÇÕES OPERACIONAIS.....</b>	<b>3</b>
3.1.	PRODUÇÃO .....	3
3.2.	RECURSOS HUMANOS (RH).....	4
<b>4.</b>	<b>INFORMAÇÕES FINANCEIRAS .....</b>	<b>4</b>
4.1.	ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL.....	4
4.2.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	6
4.3.	ÍNDICES DE LIQUIDEZ.....	6
4.3.1.	LIQUIDEZ IMEDIATA .....	6
4.3.2.	LIQUIDEZ CORRENTE .....	7
4.3.3.	LIQUIDEZ SECA.....	7
4.3.4.	LIQUIDEZ GERAL.....	7
<b>5.</b>	<b>ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....</b>	<b>8</b>
<b>6.</b>	<b>PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....</b>	<b>9</b>
<b>7.</b>	<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>ANEXO 1</b>	<b>Cronograma do Andamento Processual .....</b>	<b>11</b>
<b>ANEXO 2</b>	<b>Pagamentos realizados até Outubro/2023 .....</b>	<b>14</b>
<b>ANEXO 3</b>	<b>Balancete Contábil .....</b>	<b>17</b>

## 1. EVENTOS RELEVANTES

Prezando pela transparência processual, abaixo estão descritos os principais eventos processuais do mês, assim como os eventos processuais que se encontram em andamento. Informações mais detalhadas e completas podem ser obtidas no Cronograma do Andamento Processual (*Anexo 1*), ou diretamente no site desta Administradora Judicial (<http://www.gladiusconsultoria.com.br/processo/riccieri-confeccoes-ltda-107>).

### 1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DOS ULTIMOS MESES

No decorrer do último mês não houve movimentação processual relevante.

### 1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO

No momento o processo encontra-se em fase de **Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial**.

## 2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

### 2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

Como relatado na inicial, a recuperanda Riccieri Confecções Ltda. Iniciou duas atividades em 1981 na cidade de Morro da Fumaça, em Santa Catarina, como Confecções Daniel Ltda, produzindo uniformes para mineração. Com o passar do tempo, buscou-se produção com empresas para facionarem marcas terceirizadas, iniciando a expansão da empresa. Assim, aumentou a produção de "jeans", conseqüentemente necessitando aumento no quadro de funcionários.

No ano de 1991 criou-se a marca própria da empresa e houve a mudança atividade operacional para um novo local com melhor estrutura, sendo lançada então, a Riccieri no mercado de "jeans". Em 2000 a empresa contava com um pavilhão de 2.500 m<sup>2</sup> de área construídas e cerca de 160 funcionários. Já em 2014 os pavilhões chegaram a atingir 6.000 m<sup>2</sup> de área construídas e cerca de 250 funcionários.



## 2.2. SEDE

A sede da recuperanda está localizada na Rua Luiz Maragno, 570, Distrito de Estação Cocal, Morro da Fumaça/SC, CEP 88.830-000.



## 2.3. QUADRO SOCIETÁRIO

O quadro societário das recuperandas é composto da seguinte forma:

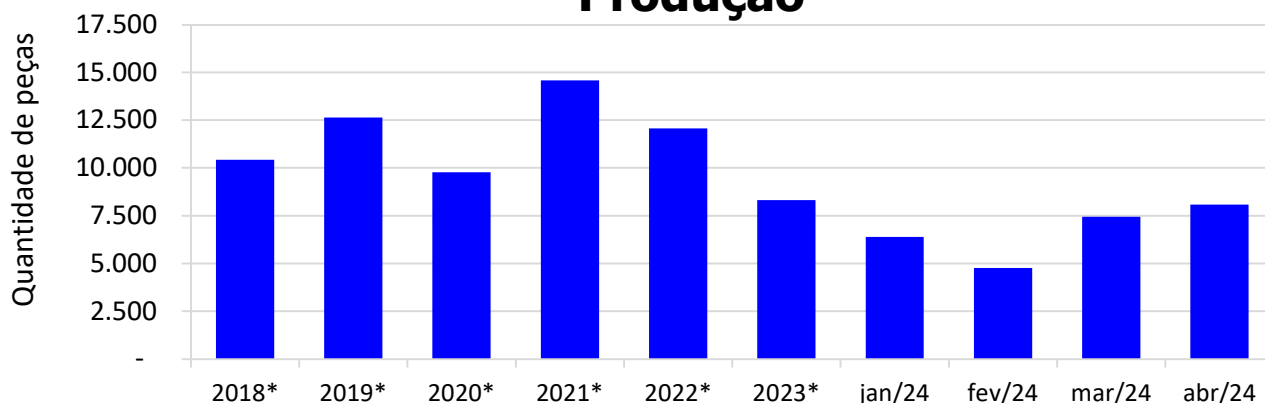
<b>QUADRO SOCIETÁRIO - RICCIERI CONFECÇÕES LTDA</b>			
<b>SÓCIOS</b>	<b>QNTD. DE COTAS</b>	<b>VALOR DAS COTAS</b>	<b>% DO TOTAL</b>
Thaise de Costa Ceron	150.000	R\$ 150.000	30%
Daniel de Costa	200.000	R\$ 200.000	40%
Daiane de Costa dos Santos	150.000	R\$ 150.000	30%
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>R\$ 500.000</b>	<b>100%</b>

## 3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

### 3.1. PRODUÇÃO

Como já citado anteriormente, a Riccieri dedica-se a confecção de produtos em jeans e malhas, sendo assim, sua produção está representada em quantidade de peças produzidas. No mês de **Abril/2024** foram produzidas **8.086 peças**, aumento de 9% em relação ao mês anterior.

## Produção

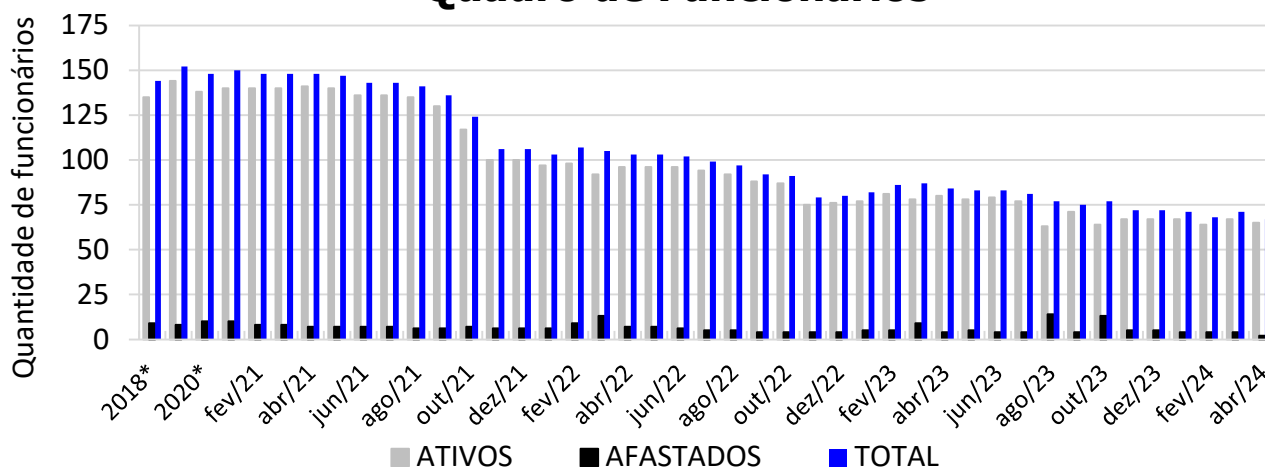


\* Valor médio mensal do ano referência.

### 3.2. RECURSOS HUMANOS (RH)

O quadro de funcionários é composto por profissionais atuantes na área Administrativa e na Produção, chegando a um total de **67 funcionários** ligados à recuperanda no mês corrente, sendo que **2 encontram-se afastados**. Desta forma, segue abaixo sua representação gráfica.

## Quadro de Funcionários



\* Valor referente ao último mês do ano.

## 4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

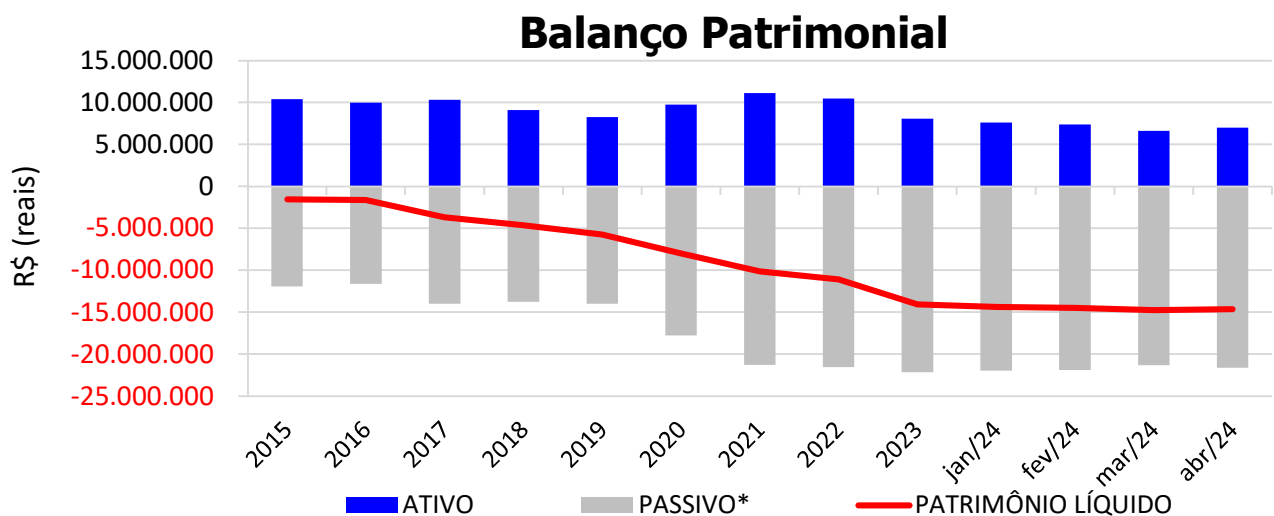
### 4.1. ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial é a posição da empresa em um determinado momento, sendo composto pelo ativo, passivo e patrimônio líquido. O ativo demonstra onde a empresa aplicou seus recursos, ou seja, quais são seus bens e direitos. O passivo representa de onde vieram estes recursos e quais suas obrigações. Já o patrimônio líquido representa a parte da empresa

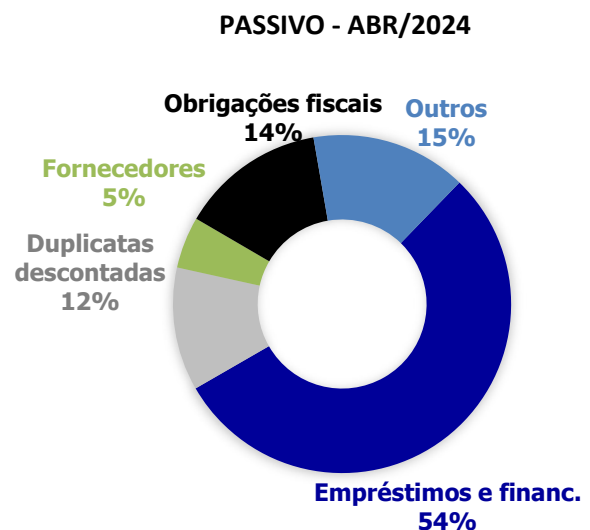
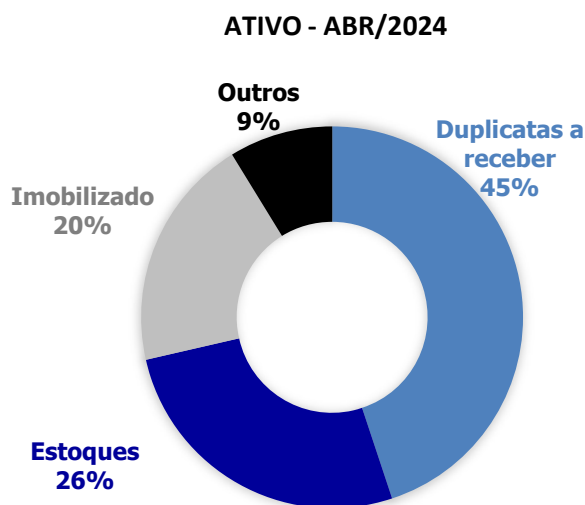
pertencente aos sócios, geralmente sendo representado por investimentos e lucros gerados na atividade.

Para fins de facilitar a análise gráfica, o patrimônio líquido não foi considerado no valor do passivo, sendo demonstrado separadamente, com é possível observar nos gráficos dos itens abaixo.

No mês de **Abril/2024**, o **ATIVO** da recuperanda somou **R\$ 7.001.280**, sendo composto principalmente por: Duplicatas a receber (45%), Estoque (26%), Imobilizado (20%) e Outros (9%). Já o **PASSIVO** (passivo circulante + passivo não-circulante), somou **R\$ 21.626.410**, sendo composto principalmente por: Empréstimos e Financiamentos (54%), Duplicatas descontadas (12%), Fornecedores (5%), Obrigações Fiscais (14%) e Outros (15%).

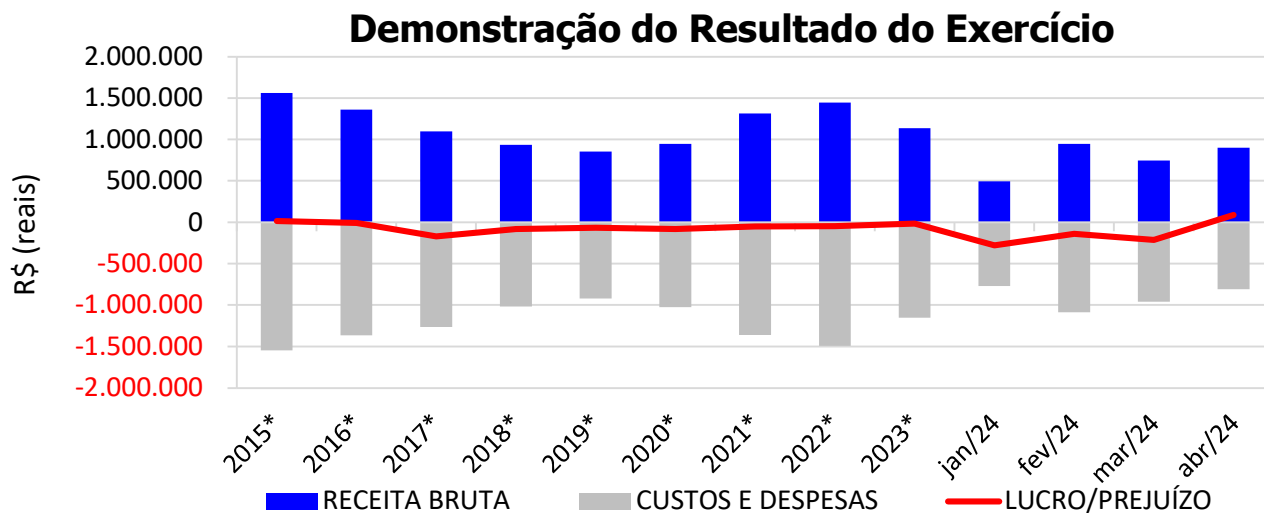


\* O valor do patrimônio líquido não está incluso no valor do passivo.



## 4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

De acordo com os documentos contábeis em anexo, no mês de **Abril/2024** a empresa apresentou **receita bruta** contábil de **R\$ 899.531** e lucro contábil de R\$ 90.702, atingindo um prejuízo contábil acumulado de R\$ 540.898 no ano de 2024.

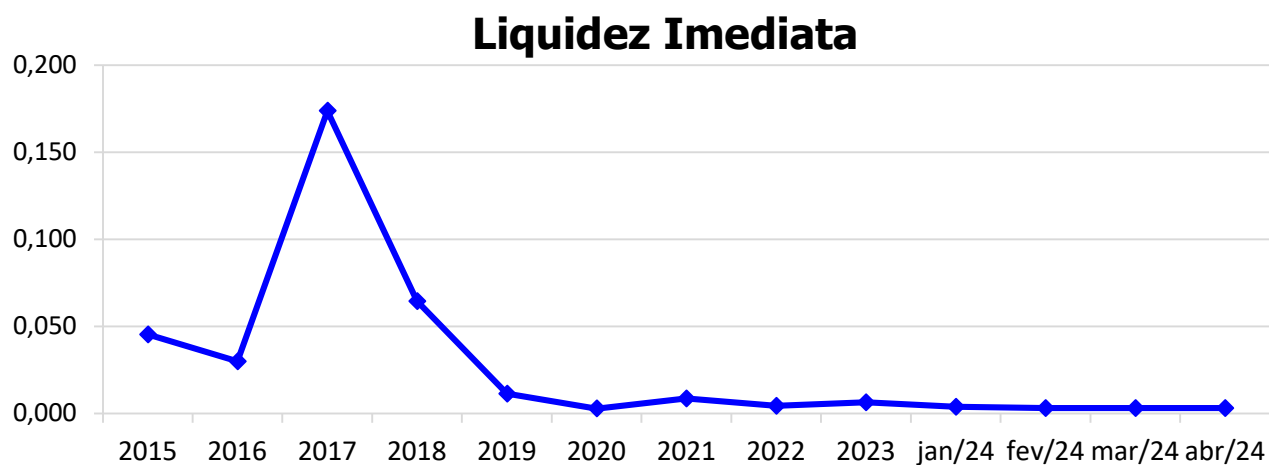


\* Valor médio mensal do ano referência.

## 4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

### 4.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA

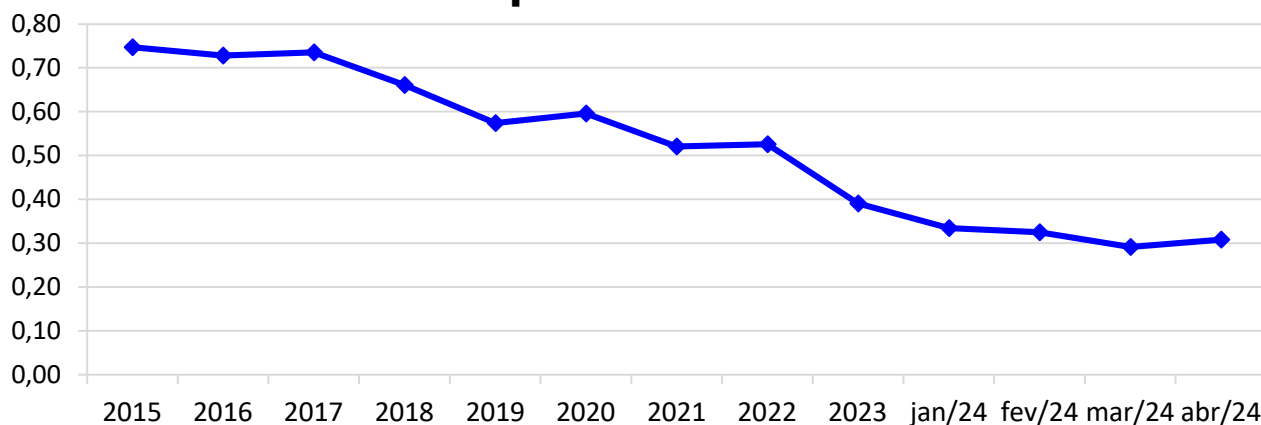
O índice de liquidez imediata é o quociente que compara o *Disponível* e o *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*. Ou seja, quanto das obrigações de até 12 meses a empresa consegue liquidar com os recursos que ela consegue transformar em dinheiro imediatamente para cada R\$ 1,00 de obrigação.



#### 4.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é o comparativo entre o *Ativo Circulante* e o *Passivo Circulante*. Ou seja, quanto das disponibilidades, bens ou direitos que a empresa possui de curto prazo para quitar com suas obrigações, também do curto prazo de até 12 meses, para cada R\$ 1,00 devido.

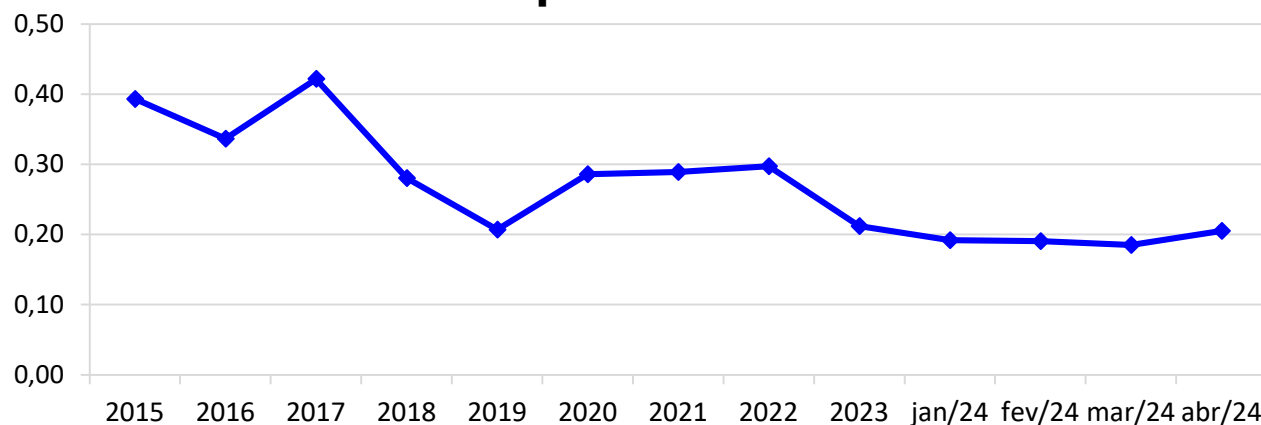
### Liquidez Corrente



#### 4.3.3. LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez seca mostra a posição da empresa caso necessite utilizar todo seu *Ativo Circulante*, com exclusão da conta de *Estoques*, uma vez que este não tem uma data definida para sua transformação em dinheiro, para quitar seu *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*.

### Liquidez Seca

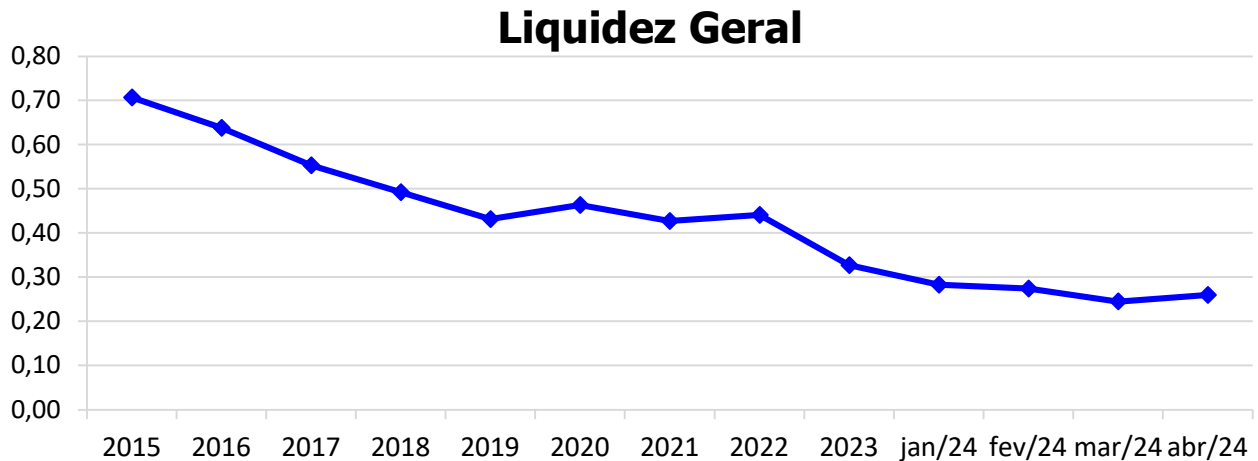


#### 4.3.4. LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral difere-se dos outros índices de liquidez, pois é o confronto entre o *Exigível Total* e o *Realizável Total* da empresa. Ele indica o quanto a empresa conseguirá honrar com seus compromissos de curto e longo prazo, contando com todos seus bens e direitos de curto



e longo prazo também. Ou seja, quanto ela possui em bens e direitos para cumprir com cada R\$ 1,00 de dívida no curto e longo prazo.



## 5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As recuperandas juntaram aos autos a Lista de Credores (*Evento 1, INFO 21 a 24*), de acordo com **art. 51, III, da Lei 11.101/2005**.

Após a análise das habilitações e impugnações administrativas, esta administração judicial apresentou a Relação de Credores do Administrador Judicial (*Evento 114*) conforme o **art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005**.

Posteriormente a publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial sobrevieram algumas decisões de habilitações e impugnações retardatárias, que foram anotadas por esta administração **para o momento oportuno** da consolidação do Quadro Geral de Credores (**art. 18 da Lei 11.101/2005**).

O valor total habilitado na recuperação judicial encontra-se conforme descrito abaixo:

<b>ENDIVIDAMENTO TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>		
RICCIERI CONFECÇÕES LTDA		
<b>NATUREZA DO CRÉDITO</b>	<b>VALOR HABILITADO</b>	<b>% DO VALOR TOTAL</b>
CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS	R\$ 13.000,00	0,38%
CLASSE III - CREDITORES COM GARANTIA REAL	R\$ 969.898,25	28,59%
CLASSE III - CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 2.337.300,16	68,90%
CLASSE IV - CREDITORES ME/EPP	R\$ 71.925,01	2,12%
<b>TOTAL :</b>	<b>R\$ 3.392.123,42</b>	<b>100%</b>

## 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em cumprimento ao **art. 53 da Lei 11.101/2005**, a recuperanda apresentou o **Plano de Recuperação Judicial** no dia 24/01/2019 (*Evento 117*), e no dia 10/08/2020 apresentou um **Aditamento do Plano de Recuperação Judicial** (*Evento 401*), que restou **aprovado** na Assembleia Geral de Credores datada em 11/08/2020 (*Evento 405*).

Após a **Homologação do Plano e Concessão da Recuperação Judicial** em 26/11/2020 (*Evento 420*) e sua referida publicação no DJSC, iniciou a contagem dos prazos para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Sendo assim, o Plano prevê, resumidamente:

QUADRO RESUMO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - RICCIERI CONFECÇÕES LTDA					
Classe/ Condições	CARÊNCIA	DESÁGIO	PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO
<b>TRABALHISTA</b>	-	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>12 parcelas mensais;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atualização: TR + 1% a.a.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atualmente não há nenhum credor nessa classe;</li> <li>Caso haja alguma habilitação para essa classe, o pagamento se dará conforme previsto na Lei 11.101/05;</li> <li><b>1ª parcela de pgto</b> a partir de: 30 dias após a publicação da decisão de homologação;</li> <li><b>Incidência de atualização:</b> a partir da data de homologação do plano;</li> </ul>
<b>GARANTIA REAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>12 meses;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>10%;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>108 parcelas mensais;</li> <li>1º e 2º ano: 5% de capital + juros integrais;</li> <li>3º ao 5º ano: 10% de capital + juros integrais;</li> <li>6º ao 9º ano: 15% de capital + juros integrais;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atualização: TR + 1% a.m.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atualização e Juros: Sobre o valor desagiado, desde a data do pedido da RJ até a data de aprovação do PRJ na AGC;</li> <li>Encargos financeiros: Incidente sobre o saldo devedor total a partir da data de aprovação do PRJ e serão incorporados ao saldo devedor de capital da operação;</li> <li>Encargos após carência: serão pagos de forma integral juntamente com as parcelas de capital;</li> <li>Garantias: manutenção de todas as garantias anteriormente contratadas.</li> </ul>
<b>QUIROGRAFÁRIO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; <u>Quirografários não Parceiros:</u> 24 meses;</li> <li>&gt; <u>Quirografários Parceiros:</u> 03 meses;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Quirografários não Parceiros:</u> 60%;</li> <li>• <u>Quirografários Parceiros:</u> não haverá deságio;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; <u>Quirografários não parceiros:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>60 parcelas mensais pagas da seguinte forma: <ul style="list-style-type: none"> <li>1º e 2º ano: carência;</li> <li>3º ano: 10% do valor;</li> <li>4º e 5º ano: 20% do valor por ano;</li> <li>6º e 7º ano: 25% do valor por ano;</li> </ul> </li> </ul> </li> <li>&gt; <u>Credores Parceiros:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>50% do valor em 36 parcelas mensais;</li> <li>50% do valor em 06 parcelas semestrais.</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atualização: TR + 1% a.a.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; <u>Quirografários não Parceiros:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>1ª parcela de pgto: 30 dias após a carência;</li> <li>Carência: contada da publicação da decisão que conceder a RJ;</li> </ul> </li> <li>&gt; <u>Quirografários Parceiros:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>Qualificação de credores parceiros está limitada a 40% do valor dos Quirografários;</li> <li>Condição: credor deverá manter o fornecimento durando o processo de RJ com propostas diferenciadas;</li> <li>Possibilidade de um acelerador adicional de 10% calculado sobre o valor bruto da nota fiscal, em caso de compra de mercadoria a prazo, a fim de abater os créditos da aludida RJ;</li> <li>Para ser um credor parceiro, o credor deverá se manifestar em AGC ou no prazo de 30 dias, a contar da aprovação do PRJ, mediante comunicação por escrito e com aviso de recebimento (AR);</li> </ul> </li> <li>• <b>Incidência de atualização:</b> a partir da data de homologação do plano;</li> </ul>

<b>ME/EPP</b>	• 12 meses;	• 50%;	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 60 parcelas mensais, pagas da seguinte forma:</li> <li>• 1º ano: carência;</li> <li>• 2º ano: 10% do valor;</li> <li>• 3º e 4º ano: 20% do valor por ano;</li> <li>• 4º e 5º ano: 25% do valor por ano;</li> </ul>	• Atualização: TR + 1% a.a.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>1ª parcela de pgto</u> a partir de: 30 dias após a carência;</li> <li>• <u>Carência</u>: contada a partir da publicação da decisão que concede a RJ;</li> <li>• <u>Incidência de atualização</u>: a partir da data de homologação do plano;</li> </ul>
---------------	-------------	--------	---	-----------------------------	--

Lembramos que, para o efetivo recebimento, **os credores deverão informar seus dados bancários para a recuperanda** via carta, nos moldes do item X.I, p. 32 do Plano Modificativo (Evento 401):

- Endereço: Rua Luiz Maragno, nº 570,  
Distrito Estação Cocal - Morro da Fumaça/SC  
CEP 88830-000

## 7. CONCLUSÃO

As informações aqui reproduzidas foram trazidas por relatórios da recuperanda em seus respectivos setores.

Eventuais dúvidas sobre as informações e análises contidas neste relatório, poderão ser encaminhadas para o e-mail [contato@gladiusconsultoria.com.br](mailto:contato@gladiusconsultoria.com.br).

Florianópolis – SC, 17 de julho de 2024.

**GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA**

***Agenor Daufenbach Júnior***

***Adm. Judicial*** - CRA/SC 6.410 – OAB/SC 32.401

# ANEXO 1

## Cronograma do Andamento Processual

RICCIERI CONFECÇÕES LTDA				Última atualização: 15/07/2024	
	EVENTOS CONCLUÍDOS		EVENTOS EM PAUSA/ETAPA ATUAL		EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS
DATA	EVENTO/ETAPA	INFORMAÇÕES	EVENTO	LEI Nº 11.101/2005	
29/08/2018	Distribuição	29/08/2018	1	Art. 48 e 51	
	Processo	0301496-78.2018.8.24.0078			
	Vara	Vara de Falências, Recup. Judiciais e Extrajudiciais			
	Comarca	Capital - SC			
	Juiz	Dr. Luiz Henrique Bonatelli			
03/09/2018	Decisão de Deferimento/Processamento		6	Art. 52	
26/09/2018	Publicação da Decisão de Deferimento	DJSC 2914, de 26/09/2018	6	Art. 52, § 1º, I	
29/08/2018	Relação de Credores da Recuperanda	Evento 1, INFO 21 a 24	1	Art. 51, III	
26/09/2018	Publicação da Relação de Credores da Recuperanda no DJSC	DJSC 2914, de 26/09/2018	16	Art. 52, § 1º, II	
10/09/2018	Termo de Compromisso do Administrador Judicial		9	Art. 33 e Art. 52, I	
18/09/2018	Comunicado aos Credores		<i>nihil</i>	Art. 22, I, a	
19/10/2018	Habilitações/Impugnações Administrativas (Prazos) - Ao Administrador Judicial		<i>nihil</i>	Art. 7º, § 1º	
24/01/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial		117	Art. 53	
14/06/2019	Publicação do Plano de Recuperação Judicial no DJSC	DJSC 3082, de 14/06/2019	136	Art. 53, Parágrafo Único	
18/12/2018	Relação de Credores do Administrador Judicial		114	Art. 7º, § 2º	
14/06/2019	Publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial no DJSC	DJSC 3082, de 14/06/2019	136	Art. 7º, § 2º	
01/07/2019	Habilitações/Impugnações Judiciais (Prazo de 10 dias)	Prazo: 01/07/2019	<i>nihil</i>	Art. 8º	
30/07/2019	Objecções ao Plano de Recuperação Judicial (Prazo de 30 dias)	Prazo: 30/07/2019	<i>nihil</i>	Art. 53, Parágrafo Único e Art. 55	
<i>nihil</i>	Ausência de Objecções ao Plano de Recuperação Judicial		<i>nihil</i>	Art. 55	
20/08/2019	Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores	DJSC 3128, de 20/08/2019	187	Art. 36 e Art. 56	
29/10/2019	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	29/10/2019, às 09:30hrs	213	Art. 36 e Art. 56	
29/10/2019	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença		213	Art. 37	
12/11/2019	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação (suspensa)	12/11/2019, às 09:30hrs	215	Art. 36 e Art. 56	
12/11/2019	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença		215	Art. 37	
21/01/2020	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação (suspensa)	21/01/2020, às 09:30hrs	227	Art. 36 e Art. 56	

21/01/2020	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença	21/01/2020,	227	Art. 37
23/07/2020	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação (continuação)	23/07/2020, às 09:30hrs	372	Art. 36 e Art. 56
23/07/2020	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença	23/07/2020	372	Art. 37
10/08/2020	Aditamento do Plano de Recuperação Judicial		401	Art. 56, § 3º
11/08/2020	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação (continuação)	11/08/2020, às 09:30hrs	405	Art. 36 e Art. 56
11/08/2020	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença		405	Art. 37
11/08/2020	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	Em AGC	405	Art. 56, § 2º
05/10/2020	Certidões Negativas de Débitos Tributários		416	Art. 57
26/11/2020	Decisão de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano		420	Art. 58
27/11/2020	Publicação da Decisão de Concessão e Homologação no DJSC	DJSC 3438, de 27/11/2020	438	Art. 58
	Fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial			Art. 61
	Homologação do Quadro Geral de Credores (QGC)			
<i>Distribuição</i>	<i>Incidentes Processuais</i>	<i>Andamento Atual</i>	<i>nihil</i>	Art. 18
18/07/2019	5000488-20.2019.8.24.0078	Sentença em 24/03/2020		
25/06/2019	0301334-49.2019.8.24.0078	Sentença em 28/05/2020		
23/01/2019	0300122-90.2019.8.24.0078	Sentença em 22/01/2021		
	Pedido para Encerramento da Recuperação Judicial, por cumprimento			Art. 63
27/11/2022	Término do Prazo da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações	Prazo: 27/11/2022		Art. 63
	Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 63

# ANEXO 2

Pagamentos realizados até Outubro/2023

<b>RICCIERI CONFECÇÕES LTDA</b> <b>Nº do processo: 0301496-78.2018.8.24.0078</b> <b>PAGAMENTO A <i>CREDORES TRABALHISTA</i></b> <b>Data aprovação do PRJ: 11/08/2020</b> <b>Data da homologação: 26/11/2020</b>					
CLASSE	CREDOR	VALOR QGC	DESCONTO	VALOR A PAGAR	VALOR PAGO
TRABALHISTA	CUSTODIA CARLOS SERAFIM PEREIRA	R\$ 10.000,00	0%	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TRABALHISTA	RAPHAEL MEURER MELO, JOÃO CARLO	R\$ 2.000,00	0%	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

<b>RICCIERI CONFECÇÕES LTDA</b> <b>Nº do processo: 0301496-78.2018.8.24.0078</b> <b>PAGAMENTO A <i>CREDORES COM GARANTIA REAL</i></b> <b>Data aprovação do PRJ: 11/08/2020</b> <b>Data da homologação: 26/11/2020</b>					
CLASSE	CREDOR	VALOR QGC	DESCONTO	VALOR A PAGAR	VALOR PAGO
GARANTIA REAL	BANCO DO BRASIL S.A	R\$ 969.898,25	10%	R\$ 872.908,43	R\$ 20.449,58

<b>RICCIERI CONFECÇÕES LTDA</b> <b>Nº do processo: 0301496-78.2018.8.24.0078</b> <b>PAGAMENTO A <i>CREDORES QUIROGRAFÁRIO NÃO PARCEIRO</i></b> <b>Data aprovação do PRJ: 11/08/2020</b> <b>Data da homologação: 26/11/2020</b>					
CLASSE	CREDOR	VALOR QGC	DESCONTO	VALOR A PAGAR	VALOR PAGO
QUIROGRAFÁRIO	ADAR INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EX	R\$ 18.016,95	60%	R\$ 7.206,78	R\$ 2.002,56
QUIROGRAFÁRIO	BANCO BRADESCO S.A	R\$ 511.945,97	60%	R\$ 204.778,39	R\$ 156.342,98
QUIROGRAFÁRIO	BANCO ITAU S.A	R\$ 119.524,81	60%	R\$ 47.809,92	R\$ 30.000,00
QUIROGRAFÁRIO	COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CRÉDITO S.A	R\$ 6.443,89	60%	R\$ 2.577,56	R\$ 2.577,55
QUIROGRAFÁRIO	FREUDENBERG NAO TECIDOS LTDA	R\$ 8.722,05	60%	R\$ 3.488,82	R\$ 1.213,28
QUIROGRAFÁRIO	MAAPEL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 2.694,71	60%	R\$ 1.077,88	R\$ 1.077,88
QUIROGRAFÁRIO	MUNDIAL S.A. PRODUTOS DE CONSUMO	R\$ 32.844,35	60%	R\$ 13.137,74	R\$ 3.503,36
QUIROGRAFÁRIO	SANTISTA WORK SOLUTION S.A.	R\$ 193.363,26	60%	R\$ 77.345,30	R\$ 11.601,81
QUIROGRAFÁRIO	SHADOWS SPORT IND.E COM. DE ACESSORIOS E	R\$ 516,00	60%	R\$ 206,40	R\$ 206,40
QUIROGRAFÁRIO	TEXPAL QUIMICA LTDA	R\$ 3.171,00	60%	R\$ 1.268,40	R\$ 1.268,40

<b>RICCIERI CONFECÇÕES LTDA</b> <b>Nº do processo: 0301496-78.2018.8.24.0078</b> <b>PAGAMENTO A <i>CREDORES PARCEIROS</i></b> <b>Data aprovação do PRJ: 11/08/2020</b> <b>Data da homologação: 26/11/2020</b>					
CLASSE	CREDOR	VALOR QGC	DESCONTO	VALOR A PAGAR	VALOR PAGO
QUIROGRAFÁRIO - PARCEIRO	CENTER FIOS COMERCIO DE AVIAMENTOS E ARN	R\$ 747,29	0%	R\$ 747,29	R\$ 747,29
QUIROGRAFÁRIO - PARCEIRO	CORPO LIVRE COMERCIO E REPRESENTACOES LT	R\$ 6.048,26	60%	R\$ 2.419,30	R\$ 3.900,80
QUIROGRAFÁRIO - PARCEIRO	TEXTIL CANATIBA LTDA	R\$ 268.710,31	0%	R\$ 268.710,31	R\$ 26.196,27
QUIROGRAFÁRIO - PARCEIRO	VICUNHA TEXTIL S.A.	R\$ 301.149,83	0%	R\$ 301.149,83	R\$ 127.811,04
QUIROGRAFÁRIO - PARCEIRO	VICUNHA DISTR DE PROD TEXTEIS LTDA	R\$ 5.294,19	0%	R\$ 5.294,19	R\$ 2.352,26
QUIROGRAFÁRIO - PARCEIRO	M.ROMATEX TEXTIL LTDA	R\$ 2.445,98	0%	R\$ 2.445,98	R\$ 2.445,87
QUIROGRAFÁRIO - PARCEIRO	MEGA ETIQUETAS E AVIAMENTOS LTDA	R\$ 6.352,80	0%	R\$ 6.352,80	R\$ 3.725,20
QUIROGRAFÁRIO - PARCEIRO	PROMEX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTAC	R\$ 2.860,04	0%	R\$ 2.860,04	R\$ 2.860,04
QUIROGRAFÁRIO - PARCEIRO	SIEBERT QUIMICA LTDA	R\$ 8.289,67	0%	R\$ 8.289,67	R\$ 8.372,24



**RICCIERI CONFECÇÕES LTDA**  
**Nº do processo: 0301496-78.2018.8.24.0078**  
**PAGAMENTO A *CREDORES ME/EPP***  
**Data aprovação do PRJ: 11/08/2020**  
**Data da homologação: 26/11/2020**

CLASSE	CREADOR	VALOR QGC	DESCONTO	VALOR A PAGAR	VALOR PAGO
ME/EPP	ATENAS INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 2.610,00	50%	R\$ 1.305,00	R\$ 1.345,00
ME/EPP	DEDAL DE OURO ATACADO LTDA EPP	R\$ 260,99	50%	R\$ 130,50	R\$ 87,00
ME/EPP	NPD EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 2.980,00	50%	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00
ME/EPP	ECOTAG COMERCIO E IMPORTACAO LTDA ME	R\$ 2.700,00	50%	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
ME/EPP	FERNANDES COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA ME	R\$ 8.841,46	50%	R\$ 4.420,73	R\$ 3.789,20
ME/EPP	GS DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA ME	R\$ 1.180,00	50%	R\$ 590,00	R\$ 590,00
ME/EPP	MULTICOPIAS COMERCIO E SERVICO LTDA ME	R\$ 3.388,80	50%	R\$ 1.694,40	R\$ 1.943,40

# ANEXO 3

## Balancete Contábil

## BALANÇO GERAL SINTETICO DE 01/04/24 ATE 30/04/24

Emissão: 30/04/24

DENOMINAÇÃO	SALDOS	
	DEBITO	CREDITO
ATIVO	7.001.279,95	
CIRCULANTE	5.562.734,13	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	53.563,38	
CAIXA GERAL	53.421,97	
DEPOSITOS BANC. A VISTA	141,41	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	5.509.170,75	
DUPLICATAS A RECEBER	3.144.152,80	
IMPOSTOS A RECUPERAR	380.169,97	
OUTROS CREDITOS	127.216,90	
ESTOQUES	1.857.631,08	
NÃO CIRCULANTE	1.438.545,82	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	53.262,31	
OUTROS CREDITOS	53.262,31	
IMOBILIZADO	1.385.283,51	
BENS EM OPERAÇÃO	6.013.694,89	
DEPRECIACÃO ACUMULADA (-)		4.666.625,38
INTANGIVEL	38.214,00	

RICCIERI CONFECÇÕES LTDA.

Daniel de Costa

*Rodson Bergmam*  
 Contador - CRC/SC 028452/O-0  
 CPF 770.531.099-68

**RICCIERI CONFECÇÕES LTDA**  
**75.456.764/0001-95**  
**BALANÇO GERAL SINTETICO DE 01/04/24 ATE 30/04/24**

**PAG: 2**

**Emissão: 30/04/24**

DENOMINAÇÃO	SALDOS	
	DEBITO	CREDITO
PASSIVO		7.001.279,95
CIRCULANTE		18.061.077,53
FONECEDORES		1.071.920,96
DUPLICATAS DESCONTADAS		2.552.833,89
EMPREST. E FINANCIAMENTOS		8.529.888,41
OBRIGAÇÕES FISCAIS		2.999.967,20
OUTRAS OBRIGAÇÕES		2.849.032,67
PROVISÕES		57.434,40
NÃO CIRCULANTE		3.565.332,94
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		3.565.332,94
EMPREST. E FINANCIAMENTOS		3.244.393,11
OUTRAS OBRIGAÇÕES		320.939,83
PATRIMONIO LIQUIDO	14.625.130,52	
CAPITAL REALIZADO		500.000,00
CAPITAL		500.000,00
RESERVA DE CAPITAL		86.394,51
LUCROS OU PREJUIZOS ACUM.	15.211.525,03	
<b>TOTAIS</b>	<b>7.001.279,95</b>	<b>7.001.279,95</b>

**RICCIERI CONFECÇÕES LTDA.**  
  
 Daniel de Costa

  
**Rodson Bergmam**  
 Contador - CRC/SC 026452/O-0  
 CPF 770.531.099-68

**RICCIERI CONFECÇÕES LTDA**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
**EM 30/04/2024**

<b>RECEITA BRUTA</b>	
Vendas de Produtos	3.084.977,14
<b>DEDUÇÕES</b>	
Vendas Canceladas	-159.471,98
Tributos Incidentes s/vendas	<u>-657.627,44</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<u>2.267.877,72</u>
Custo dos Produtos Vendidos	<u>-1.083.018,09</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>	1.184.859,63
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	
Despesas Administrativas	-960.434,02
Despesas com Vendas	-626.232,58
Despesas Financeiras Líquidas	-139.091,14
<b>LUCROS ANTES IRPJ/CSLL</b>	-540.898,11
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	-540.898,11

MORRO DA FUMAÇA-SC 30 DE ABRIL DE 2024



DANIEL DE COSTA  
CPF: 938.041.809-49  
SÓCIO-ADMINISTRADOR



RODSON BERGMAM  
CPF: 770.531.099-68  
CONTADOR  
CRC/SC 026452/O-0